AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 402/2026

Processo nº 4.713/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa jurídica para fornecimento de Utensílios Domésticos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 18 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 12/11/2026 até as 08h do dia 18/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 17/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 18/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 11 de novembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Utensílios Domésticos, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de estruturar, equipar e manter em condições adequadas de funcionamento os espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e pelos serviços socioassistenciais vinculados à Pasta.

A demanda decorre, especialmente, da ocupação do novo prédio que passa a abrigar a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como da necessidade de manutenção e reposição de materiais de uso cotidiano nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Os utensílios são necessários para garantir condições adequadas de organização, higiene, conservação e utilização dos ambientes, tanto para o desenvolvimento das atividades administrativas quanto para a execução dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais realizados pelas unidades.

Considerando a utilização diária e contínua desses espaços por servidores, profissionais, usuários e demais pessoas que frequentam as unidades, torna-se necessária a disponibilização de materiais adequados ao uso cotidiano, contribuindo para a manutenção de ambientes funcionais, organizados e compatíveis com a prestação dos serviços públicos.

A aquisição também busca padronizar e complementar a estrutura existente, suprindo necessidades decorrentes da instalação e funcionamento do novo prédio, bem como das demandas ordinárias dos CRAS e CREAS, evitando a insuficiência de materiais essenciais ao funcionamento das unidades.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Lixeira c/pedal 30 litros	45	Unidade	R$ 123,88	R$ 5.574,60
2	Lixeira c/pedal 50 litros	14	Unidade	R$ 360,00	R$ 5.040,00
3	Lixeira para escritório	38	Unidade	R$ 45,53	R$ 1.730,14
4	Bandeja inox	2	Unidade	R$ 133,75	R$ 267,50

5	Jarra Medidora	9	Unidade	R$ 166,13	R$ 1.495,17
6	Suporte filtro de café	1	Unidade	R$ 26,75	R$ 26,75
7	Organizador de pia	1	Unidade	R$ 24,68	R$ 24,68
8	Rodo para pia	1	Unidade	R$ 12,20	R$ 12,20
9	Caixa organizadora	1	Unidade	R$ 459,33	R$ 459,33
10	Pano de prato	50	Unidade	R$ 8,47	R$ 423,50
11	Toalha de mesa	8	Unidade	R$ 98,33	R$ 786,64
12	Jogo de talheres	7	Unidade	R$ 109,95	R$ 769,65
13	Jogo de 8 copos	7	Jogo	R$ 79,45	R$ 556,15
14	Assento de vaso sanitário	20	Unidade	R$ 75,00	R$ 1.500,00

4. Detalhamento dos itens

Item 1 –Lixeira com pedal:

• capacidade 30 litros;
• lixeira quadrada com pedal;
• cor: preto;
• mecanismo: Pedal para abertura higiênica;
• material: Plástico resistente.

Item 2: Lixeira com pedal:

• capacidade 50 litros;
• lixeira quadrada com pedal;
• cor: preto;
• mecanismo: pedal para abertura higiênica;
• material: plástico resistente.

Item 3: Lixeira para escritório:

• capacidade 10 litros;
• estrutura aramada em ferro;
• design aberto e ventilado:
• Cor: preto

Item 4: Bandeja:

• material inox;
• altura: 4 cm;
• largura:32.5 cm;
• comprimento: 53 cm;
• formato: retangular.

Item5: Jarra medidora:
• capacidade de 1 litro;
• fabricada em vidro de alta qualidade;
• diâmetro de 14,7 cm;
• para uso em micro-ondas.

Item 6: Suporte para filtro de café:
• filtro tamanho 103;
• material plástico resistente.

Item 7: Organizador de pia:
• modelo: porta sabão e bucha;
• cor: preto;
• tamanho: 21cm;
• material: plástico resistente.

Item 8: Rodo para pia:
• comprimento: 18cm;
• material: plástico;
• cor: preto.

Item 9: Caixa organizadora:
• Capacidade: 50 Litros
• Cor: Preta
• Material: Plástico resistente
• Medidas: 50 cm x 30 cm x 30 cm

Item 10: Pano de prato:
• Material: 100% algodão
• Medidas: 60cm X 40Cm
• Cor: branca

Item 11: Toalha de Mesa:
• Medida: 3 m de comprimento x 1,40 m de largura;
• Forma: retangular;
• Material: Bagun;
• Cor: branca.

Item 12: Jogo de talheres:
• Embalagem com 24 peças;
• Material cabo: polipropileno;
• Material lâmina: aço inoxidável;
• Cor: branca.

Item 13: Jogo de copos:
• Embalagem com 8 copos;

- Material: vidro;
- Capacidade: 350 ml;
- Cor: transparente.

Item 14: Assento de vaso sanitário:

- Assento anatômico;
- Material: polipropileno;
- Medidas: mínimas 37 cm de largura e 44cm de comprimento;
- Sobre tampa de cobertura total;
- Cor: branca.

5. Local de entrega

Os Materiais deveram ser entregues na Secretaria de Ação Social no endereço Pça. Antônio Tavares, 36, Centro, Salto/SP, 13320-219.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material contratado será de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 350 – 02.11.01.339030.08.244.0008.2.030.01.5100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Vanessa Diniz – Coordenadora do Núcleo Licitações e Contratações - E-mail: vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na

Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;

c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania